



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – OBJETO RESUMIDO

Estudo de viabilidade técnica visando analisar alternativas para atendimento da necessidade relacionada à aquisição de tintas e materiais de demarcação para revitalização, proteção e manutenção dos espaços esportivos do município.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 É de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Juventude, em conjunto com o poder público municipal, promover o incentivo à prática esportiva e garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades físicas e esportivas oferecidas à comunidade. Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de tintas e materiais de demarcação para espaços esportivos que atendam aos padrões de qualidade, durabilidade, resistência e segurança, proporcionando condições adequadas e regulamentares para a realização de treinamentos, competições e programas de lazer.

2.2 Atualmente, o município desenvolve treinamentos regulares, projetos esportivos, programas de promoção da saúde e atividades voltadas ao condicionamento físico de atletas e da população em geral. A adequada manutenção, revitalização dos espaços esportivos são fundamentais, possibilitando a realização de práticas esportivas com segurança e precisão técnica.

2.3 Dessa forma, a aquisição das tintas e insumos para revitalização dos espaços esportivos atende ao interesse público da Administração Municipal, ao fortalecer as políticas de esporte, lazer e conservação do patrimônio público. A disponibilização de locais devidamente conservados e adequados contribui para o estímulo à prática esportiva, segurança dos usuários e promoção da qualidade de vida. Além disso, a iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar da população, oferecendo espaços públicos seguros e atraentes para o convívio comunitário e para os atletas do município.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O município de Chapecó elaborou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do objeto a ser contratado:

SECRETARIA DE ESPORTES DE CHAPECÓ
Rua Antônio Siqueira, 100 (Complexo Esportivo Verdão), Parque das Palmeiras – Chapecó (SC)
(49) 3330 8600 | esporte@chapeco.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

Item	Descrição	Un	Quantidade
1	Tinta Acrílica para Piso Semibrilho 18L cor verde	und	50
2	Tinta Acrílica para Piso Semibrilho 18L cor branca	und	100
3	Tinta Primer Epóxi 3,6L cor laranja (sistema bicomponente: esmalte + catalisador/endurecedor)	und	60
4	Tinta Primer Epóxi 3,6L cor verde (sistema bicomponente: esmalte + catalisador/endurecedor)	und	60
5	Tinta Primer Epóxi 3,6L cor cinza (sistema bicomponente: esmalte + catalisador/endurecedor)	und	25
6	Tinta Primer Epóxi 3,6L cor amarelo (sistema bicomponente: esmalte + catalisador/endurecedor)	und	25
7	Primer Epóxi 3,6L (fundo+catalisador)	und	115
8	Diluyente epóxi 5L	und	25
9	Rolo de Fita Crepe larga automotiva 48mmx40	und	320
10	Rolo de Pintura Antirespingo com 23cm de comprimento confeccionado em lã sintética	und	80
11	Rolo de pintura Epóxi 23cm	und	50
12	Garfo Gaiola de Aço para Rolo de pintura 23cm	und	50
13	Pincel médio 2.1/2"	und	50

4.2 As tintas fornecidas devem ser classificadas como Linha Premium e que atendam às normas da ABNT, garantindo alto rendimento, cobertura, resistência à abrasão e intempéries necessárias para tráfego em quadras esportivas e áreas externas.

4.3 Os itens descritos como Tinta Primer Epóxi Bicomponente deverão ser entregues obrigatoriamente em seus conjuntos completos originais de fábrica (Componente A – Esmalte/Base + Componente B – Catalisador/Endurecedor), na proporção estequiométrica exata recomendada pelo fabricante para a mistura. Para garantir a compatibilidade química e a garantia do sistema de pintura, o primer, os solventes e as tintas de acabamento deverão ser do mesmo fabricante.

4.4 Todos os produtos químicos (tintas, primers e solventes) deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente lacradas, sem amassados, oxidações ou vazamentos que comprometam a integridade do material. Os produtos de mesma cor deverão, obrigatoriamente, pertencer ao mesmo lote de fabricação para evitar divergências de tonalidade.

4.5 No ato da entrega, todos os materiais químicos deverão apresentar prazo de validade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

restante de, no mínimo, 12 (doze) meses em relação à data de fabricação.

4.6 Os rolos de pintura (lã antirrespingo e epóxi), pincéis, garfos gaiola e fitas crepes automotivas devem ser novos, sem uso prévio, de primeira qualidade e livres de defeitos de fabricação (como cerdas soltas, deformações ou falhas de aderência na fita) que possam comprometer a qualidade do acabamento nas quadras esportivas.

4.7 Os cabos de extensão (garfos) e os rolos de pintura fornecidos devem possuir encaixe universal perfeito e compatibilidade mecânica entre si, garantindo a estabilidade necessária durante a pintura de áreas altas ou extensas nos ginásios, evitando trepidações que causem imperfeições no acabamento.

4.2 Do prazo de Entrega Do Objeto

4.2.1 O fornecimento será parcelado, devendo o contratado realizar as entregas à medida que forem solicitadas pela Secretaria Requisitante, por meio de Nota de Empenho, de acordo com as necessidades operacionais e de cronograma de obras.

4.2.2 Prazo Ordinário: A entrega de cada lote solicitado deverá ocorrer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da solicitação (via e-mail, sistema de gestão de suprimentos ou mensagem oficial).

4.2.3 Prazo de Urgência (Manutenção Emergencial): Para atendimento a demandas urgentes de eventos esportivos ou reformas pontuais e imprevistas, o prazo de entrega poderá ser reduzido para até 48 (quarenta e oito) horas, mediante justificativa expressa do setor requisitante na Ordem de Fornecimento.

4.2.4 Exceção para Cores Especiais / Grandes Volumes: Caso haja solicitação de lote expressivo de tintas com preparação industrial de tonalidade específica, o prazo de entrega poderá ser estendido excepcionalmente para até 10 (dez) dias úteis, mediante autorização do Fiscal do Contrato.

4.3 Das Condições de Entrega e Logística

4.3.1 Os materiais deverão ser entregues nos locais designados pela Secretaria de Esportes e Juventude no Município de Chapecó/SC (Almoxarifado Central ou diretamente no ginásio/quadra em reforma), no horário compreendido entre 08h00 e 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira em dias úteis.

4.3.2 Todas as despesas de transporte, frete, seguro, carga e descarregamento dos materiais até o local exato indicado pela fiscalização correm por conta e risco exclusivos da CONTRATADA, devendo o entregador dispor de mão de obra e equipamentos adequados (ex: paleteiras ou ajudantes).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

4.3.3 Os produtos químicos (tintas, primers, diluentes) deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente vedadas, sem vazamentos, deformações, oxidação ou sinais de violação dos lacres de fábrica.

4.3.4 O transporte de tintas e solventes deve seguir estritamente as normas de segurança para transporte de produtos inflamáveis/perigosos.

4.3 Da Vigência do Contrato

4.3.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que atestada a vantajosidade da medida.

4.4 Da Garantia

4.5.1 A CONTRATADA garantirá os produtos fornecidos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, ou conforme garantia oferecida pelo fabricante (o que for maior), contados a partir da data do recebimento definitivo do lote.

4.5.2 Assistência Técnica e Substituição: Na hipótese de serem constatados defeitos, má cura do epóxi, descascamento precoce ou alteração na pigmentação/tonalidade dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA será notificada para realizar a substituição integral do lote defeituoso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, arcando com todas as despesas logísticas e operacionais envolvidas.

4.6 Da Subcontratação

4.6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência, tendo em vista que a contratação se limita ao fornecimento de materiais e insumos.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O referido processo licitatório é realizado com base nas demandas solicitadas pelas equipes, acrescidos de um pequeno percentual (quando necessário) para garantir a demanda para todo o exercício.

5.2 Linha Histórica

N.º Edital	Modalidade	Descrição do Objeto	Qnt.	Ano
-------------------	-------------------	----------------------------	-------------	------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

Edital nº 254/2026	Pregão – Eletrônico	Aquisição de tintas e materiais de pinturas para utilização na manutenção de espaços e vias públicas	01	2026
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 348/2025	Dispensa	Aquisição de tintas e materiais de pintura destinados à manutenção geral e melhorias no parque de exposições dr. Valmor ernesto lunardi – parque efapi, visando a realização da xxii edição da exposição feira agropecuária, industrial e comercial (efapi) 2025, no município de chapecó-sc.	01	2025
Edital nº 283/2025	Pregão - Eletrônico	Aquisição de tintas e materiais de pintura para a superintendência regional da grande efapi e a secretaria de serviços urbanos e zeladoria do município de chapecó/sc	01	2025

5.7 O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 165.970,80 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais com oitenta centavos). Os documentos que embasaram os estudos a onde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 Conforme pesquisa realizada, identificamos que municípios vizinhos fizeram aquisições similares. Foi desenvolvido pesquisa através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, qual nos dá acesso a processos licitatórios de outros municípios para embasamento e construção da documentação necessária para contratação dos serviços pretendidos.

ITEM	MODALIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MUNICÍPIO/ORGÃO
1	Pregão eletrônico 78/2026	Aquisição de tintas e materiais para demarcações viárias	Município de Ijuí - RS
1	Pregão eletrônico nº 054/2026	Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de tintas, insumos e materiais de pintura, destinados ao atendimento da secretaria de assistência social e seus programas, para utilização em serviços de manutenção, conservação, pintura e reparos em espaços físicos vinculados às atividades institucionais.	Município de Umuarama - PR
1	Contratação direta nº 3386/2025	Manutenção e adequação novos caminhões = dsur	Município Vargem Grande do Sul – SP

6.2 Esclarece-se que foram analisadas as possíveis formas de contratação para suprir a demanda de tintas, rolos, pincéis e demais insumos destinados à revitalização dos espaços esportivos do município, tais como a contratação de serviços terceirizados de pintura (com fornecimento de material) e a aquisição definitiva dos insumos para execução direta. Verificou-se que a terceirização completa dos serviços não se mostra adequada neste momento, tendo em vista que o Município dispõe de mão de obra própria para aplicação, o que acarretaria custos consideravelmente mais elevados com a contratação de serviços integrados. Assim, a aquisição definitiva dos materiais apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, garantindo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

economicidade no médio e longo prazo, além de assegurar disponibilidade imediata e maior autonomia à Administração na programação das reformas.

6.3 Ressalta-se, ainda, que o Município não dispõe atualmente dos referidos insumos de pintura e acabamento em seu estoque, tampouco de saldos contratuais vigentes que atendam à demanda de revitalização programada. Dessa forma, evidencia-se a necessidade da aquisição dos materiais específicos, a fim de viabilizar a recuperação estética e estrutural das quadras, campos e ginásios, garantindo a prática segura e adequada de atividades esportivas pela população, em conformidade com o interesse público.

6.4 Portanto, a presente contratação mostra-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades de conservação e revitalização das praças e complexos esportivos municipais, considerando a urgência na manutenção preventiva da infraestrutura física e a inexistência dos insumos no estoque municipal. A aquisição definitiva assegura economicidade, autonomia administrativa e condições adequadas para o fomento ao esporte e lazer no município, em atendimento ao interesse público.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida de aquisição dos materiais, cogita-se a garantia na forma do Código de Defesa do Consumidor e com base nos requisitos de contratação do presente Estudo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A opção pela licitação em **Lote Único** justifica-se tecnicamente pela necessidade de assegurar a compatibilidade química e a aderência técnica entre os insumos que compõem o sistema de pintura (primer, esmalte de alto tráfego e diluentes), os quais devem, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante para evitar reações adversas, descascamento ou perda de garantia do sistema. Ademais, o agrupamento dos materiais de aplicação (rolos e trinças específicos para epóxi) no mesmo lote garante a responsabilidade de um fornecedor único pelo fornecimento de todo o conjunto de soluções, mitigando riscos de incompatibilidade operacional, assegurando a padronização visual das praças esportivas e otimizando a gestão logística, a fiscalização contratual e a economia de escala para a Administração Pública.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A presente contratação visa garantir a revitalização e a conservação das quadras e espaços esportivos municipais por meio da aquisição de tintas e materiais de pintura adequados. O objetivo é assegurar a manutenção do patrimônio público e proporcionar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

infraestrutura segura e de qualidade para a prática de esportes, lazer e inclusão social da população.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Não se aplica visto que o objeto contratado não trará nenhum impacto ambiental.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Chapecó-SC, 28 de Julho de 2026.

Atilei Dionára Baron
Auxiliar de Administração